



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Resolução nº 008/2020** - Dispõe sobre a convocação de suplente de conselho tutelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE VALENÇA – BA CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2020 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 2.358 de 05 de agosto de 2014 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Convocar e nomear a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **GABRIELLE DE SANTANA S. OLIVEIRA** para que substitua temporariamente a Conselheira Tutelar Titular **ANALITA SANTOS DE SANTANA** durante o período de 01 de novembro a 15 de novembro de 2020 para que a mesma goze de férias remuneradas conforme o Art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Convocar e nomear o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **RANDSON DE JESUS DOS SANTOS** para que substitua temporariamente a Conselheira Tutelar Titular **ANALITA SANTOS DE SANTANA** durante o período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2020 para que a mesma goze de férias remuneradas conforme o Art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 30 de outubro de 2020.

  
Gílvã Santana Araújo

**Presidente do CMDCA**